



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.242

De 30 de junho de 2014

Autógrafo nº 138/14 – Projeto de Lei nº 138/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Especialidades Odontológicas - CÉO Professor Doutor RAPHAEL LIA ROLFSEN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Professor Doutor RAPHAEL LIA ROLFSEN, o Centro de Especialidades Odontológicas – CÉO, localizado na Rua Amazonas, nº 760 - Jardim Silvânia, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("pc").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 02/julho/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.377.